

projectos
transformar
experiências
parcerias
novo ciclo



HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

Programa Parcerias Locais

BIP/ZIP

Programa BIP/ZIP 2013

FICHA DE CANDIDATURA

Refª: 080

Projeto Justiça de Proximidade



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone: 21 322 73 60 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt

ENTIDADES PROMOTORAS

Designação Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos

ENTIDADES PARCEIRAS

Designação Associação de Moradores do Bairro das Furnas

Designação AMBA-Associação de Moradores do Bairro Alto

Designação FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa

Designação Associação de Moradores do Bairro das Pedralvas

Designação Associação de Moradores Flor da Serra

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Designação Projeto Justiça de Proximidade

BIP/ZIP em que pretende intervir 3. Qta. Cabrinha / Qta. Loureiro / Av. Ceuta Sul
9. Ourives / Estrada de Chelas
10. Boavista
14. Liberdade
16. Padre Cruz
19. Horta Nova
22. Alta de Lisboa Sul
23. Graça / Sapadores
25. Cruz Vermelha
27. Lóios
28. Amendoeiras
29. Flamengo
30. Condado
31. Armador
32. Quinta das Salgadas / Alfinetes
35. Rego (Bairro de Santos e PER)
43. Alfama

- 44. Mouraria
- 45. Furnas
- 48. Bairro São João de Brito / Pote de Água
- 53. Marvila Velha
- 56. Alfredo Bensaúde
- 61. Rua Direita da Palma
- 62. Castelo
- 64. Anjos
- 66. Charneca do Lumiar
- 67. Alta de Lisboa Centro

Síntese do Projecto

Fase de execução -----
Fase de sustentabilidade -----

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

A falta de acesso à justiça pelos cidadãos, os elevados custos de acesso aos tribunais, a morosidade dos meios judiciais e o baixo grau de satisfação da população que a eles ocorre, impõe a criação de meios alternativos de resolução de conflitos. A criação destes meios, tais como, a mediação de conflitos, a arbitragem, a negociação e a conciliação, são hoje uma necessidade que se impõe, reconhecida pelos sucessivos Governos de Portugal e o aconselhamento expresso no Memorando de Entendimento Sobre as Condicionais de Política Económica, não deixam margem quanto a esta necessidade. Propomo-nos assim, implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, oferecendo aos cidadãos um serviço de elevada qualidade, prestado por mediadores de conflitos, certificados pelo Ministério da Justiça.

Temática preferencial Promoção da Cidadania
Destinatários preferenciais Comunidade



Objectivo geral O projeto visa abranger todos os cidadãos residentes nos bairros parceiros e não só, permitindo-lhes ter acesso à justiça, sem recurso aos tribunais. Poderão recorrer à mediação de conflitos nas suas várias vertentes, como por exemplo, na área familiar, comunitária, laboral, de vizinhança, etc. Os destinatários terão assim acesso à justiça com muito maior facilidade e tencionamos assim ajudar a atingir a tão almejada paz social.

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição Os objetivos são os de implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, permitindo ao cidadão um maior acesso à justiça, desenvolver uma verdadeira justiça de proximidade, descongestionando os tribunais retirando-lhes conflitos que pela sua natureza possam ser resolvidos por estes meios alternativos. Conferir o "empowerment" ao cidadão nesta área da justiça, permitindo que ele participe na resolução dos seus conflitos de uma forma ativa e participativa. Desenvolver um novo paradigma na área da justiça em Portugal. Apesar de iniciarmos o projeto com os parceiros designados, este projeto pode estender-se a todos os bairros BIP/ZIP, na medida em que os meios a adquirir, poderão abranger no futuro todos os que queiram participar no projeto, oferecendo este serviço aos seus representados, ou seja, a uma fatia substancial da população de Lisboa.

Sustentabilidade A entidade promotora garante o espaço sede do projeto, disponibilizando dezenas de mediadores de conflitos, todos certificados pelo Ministério da Justiça. Todo o equipamento necessário: Mobiliário de escritório, algum equipamento informático, salas para mediação, cerca de 30 mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça, etc. Os parceiros disponibilizarão os meios físicos para a prática das mediações de conflitos e farão a devida divulgação junto dos residentes dos bairros abrangidos. Uma vez adquiridos os meios para o desenvolvimento do projeto, ele poderá prolongar-se por vários anos, na medida em que uma vez montada a estrutura, ela poderá continuar a funcionar por tempo indeterminado e com a perspetiva de ir ganhando cada vez mais parceiros.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição -



Sustentabilidade -

Objetivo Específico de Projeto 3

Descrição -

Sustentabilidade -

CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1 Justiça de Proximidade

Descrição Permite aos cidadãos recorrerem a estes meios alternativos de resolução de conflitos, sem terem necessidade de recurso aos tribunais. Poderão dirimir conflitos de âmbito familiar, comunitário, de vizinhança, laboral, ou qualquer outro que pela sua natureza se enquadre nestes meios alternativos. Excetuam-se aqueles que a Lei reserva exclusivamente para os tribunais judiciais, tais como, conflitos de âmbito criminal, crimes públicos, etc.
Pretende-se estabelecer uma rede de meios alternativos de resolução de conflitos, permitindo ao cidadão mais acesso à justiça, de uma forma mais célere, com custos substancialmente mais reduzidos, participando na resolução dos seus próprios problemas e por isso um maior grau de satisfação. Na atual conjuntura económica, política e social, proporcionar mais meios de justiça aos cidadãos é uma necessidade premente que nos propomos concretizar. Embora só seja possível nesta aplicação referir até 9000 destinatários, o nosso projeto abrange cerca de 40000 pessoas.

Recursos humanos Deverão estar adstritos para garantir o sucesso do projeto: Um coordenador do projeto, uma técnica mediadora de conflitos, trinta mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça e cerca de cinco voluntários também mediadores de conflitos certificados. Necessário ainda o serviço de um contabilista externo. Os recursos humanos são assegurados pelas verbas BIP/ZIP e pelo pagamento de uma pequena verba que as partes pagarão para compensação do trabalho dos mediadores de conflitos.

Local: morada(s) -

Local: entidade(s) -

Resultados esperados Esperamos conseguir ajudar os cidadãos a resolver os seus conflitos, sem recurso aos tribunais, contribuindo assim para um novo paradigma na justiça, fazendo com que Lisboa se aproxime nestas áreas de outras capitais europeias, onde estes meios há muito estão implementados e desenvolver novas mentalidades nos cidadãos em relação à justiça.



<i>Valor</i>	49750.00 EUR
<i>Cronograma</i>	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9
<i>Periodicidade</i>	Mensal
<i>Nº de destinatários</i>	9999
<i>Objectivos específicos para que concorre</i>	1

MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

Rede (resultados)

Nº de parceiros mobilizados -----

Constituição da equipa de projeto

Criação de emprego (Impacto)

Nº de novos postos de trabalho criados com a constituição da equipa de projeto (com uma afetação >= 75%) -----

Nº de novos postos de trabalho criados como resultado da intervenção do projeto -----

Destinatários (Resultados)

Nº de moradores no bairro BIP/ZIP destinatários de atividades em que é possível a identificação dos participantes (formativas, pedagógicas, lúdicas) -----

Nº total acumulado de destinatários de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes -----

Nº de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes -----

Equidade

Nº de destinatários com deficiência / doença mental -----

Nº de destinatários mulheres -----



Nº de destinatários desempregados -----
 Nº de destinatários jovens (- de 30 anos) -----
 Nº de destinatários idosos (+ de 65 anos) -----
 Nº de destinatários imigrantes -----

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda / demonstração -----
 Nº de intervenções em edificado para criação de serviços ou atividades dirigidas à Comunidade -----
 Nº de intervenções no espaço público -----
 Nº de publicações criadas -----
 Nº de páginas de Internet criadas -----
 Nº de páginas de facebook criadas -----
 Nº de vídeos criados -----
 Nº de artigos publicados em jornais / revistas -----
 Nº de novas organizações criadas (associações / empresas, outros) -----

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

Encargos com pessoal interno 22500.00 EUR
 Encargos com pessoal externo 11000.00 EUR
 Deslocações e estadias 500.00 EUR
 Encargos com informação e publicidade 2500.00 EUR
 Encargos gerais de funcionamento 5150.00 EUR
 Equipamentos 6100.00 EUR
 Obras 2000.00 EUR



Total 49750 EUR

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos

Valor 49750.00 EUR

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

Entidade -

Tipo de apoio Financeiro

Valor 0.00 EUR

Descrição -

TOTAIS

Total das Actividades 49750 EUR

Total de Outras Fontes de Financiamento 49750 EUR

Total do Projeto 49750 EUR

Total dos Destinatários 9999